



DECRETO Nº. 09/2014
DE 23/04/2014

O Prefeito Municipal de Corumbataí do Sul, Estado do Paraná, Senhor **CARLOS ROSA ALVES**, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei.

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado **PONTO FACULTATIVO** nas repartições públicas do Município de Corumbataí do Sul/PR, no dia 24 de abril de 2014, em virtude da participação dos servidores públicos na ação de **Combate a Dengue**.

Art. 2º - A determinação contida no artigo 1º, não contempla os seguintes setores: CRECHE MUNICIPAL CANTINHO FELIZ e a ESCOLA MUNICIPAL CECÍLIA MEIRELLES.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

“PAÇO MUNICIPAL 27 de Maio”
Corumbataí do Sul, 23 de abril de 2014.


CARLOS ROSA ALVES
Prefeito Municipal